

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA

Despacho n.º 6807/2010

Nos termos do artigo 5.º do Regulamento das Provas Especialmente Adequadas Destinadas a Avaliar a Capacidade para a Frequência dos Cursos Superiores do Instituto Politécnico de Beja dos Maiores de 23 Anos, Despacho n.º 4784/2010 publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 53, de 17 de Março de 2010 e sob proposta do Júri Geral, é aprovado o Calendário para a realização das Provas Especialmente Adequadas, destinadas a avaliar a capacidade para a frequência dos cursos superiores do Instituto Politécnico de Beja dos maiores de 23 Anos, para o ano 2010, em anexo, produzindo efeitos imediatos.

ANEXO

Calendário das Provas Especialmente Adequadas Destinadas a Avaliar a Capacidade para a Frequência dos Cursos Superiores do Instituto Politécnico de Beja dos Maiores de 23 Anos para o ano 2010.

Acção	Prazo 2010
Inscrição para a realização das provas.	Até 23 de Abril.
Afixação dos conteúdos das provas específicas.	Até 23 de Abril.
Aulas de Apoio para as matérias das provas específicas.	26 de Abril a 7 de Maio.
Realização das Provas Específicas	10 a 28 de Maio.
Afixação das pautas de classificação das Provas Específicas.	18 de Maio a 8 de Junho.
Apresentação de pedidos de reapreciação das Provas Específicas.	Prazo máximo de 72 horas contadas a partir da afixação da classificação.
Afixação das pautas finais de classificação nas Provas Específicas.	Até 18 de Junho.
Entrevistas	21 de Junho a 2 de Julho.
Afixação das pautas das classificações finais das Provas (média ponderada da classificação obtida na prova específica e da classificação obtida na entrevista).	Até 9 de Julho.

Data: Beja, 12 de Abril de 2010. — Nome: *Vito José de Jesus Carioca*, Cargo: Presidente do Instituto Politécnico de Beja.